

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	004
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0625004

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Ente Federativo	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT	CNPJ	15.024.029/0001-80
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT	CNPJ	03.556.113/0001-66

**II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

		ADMINISTRADOR	GESTOR	X
Razão Social	CAIXA ASSET DTVM	CNPJ	42.040.639/0001-40	
Endereço	Av. Paulista, 2300, 11º andar, Conjuntos 112 e 114, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310300	Data Constituição	14/04/2021	
E-mail (s)	gerdi@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11)3572-4600	
Data do registro na CVM	25/02/2021	Categoria (s)	Gestor de Carteira	
Data do registro no BACEN	23/09/2021	Categoria (s)	CAIXA GESTÃO DTVM	

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim		Não	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	X



III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:					
X		Art. 7º, I, "b"	X		Art. 8º, II
		Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I
X		Art. 7º, III, "a"	X		Art. 9º, II
		Art. 7º, III, "b"	X		Art. 9º, III
		Art. 7º, IV	X		Art. 10, I
		Art. 7º, V, "a"			Art. 10, II
X		Art. 7º, V, "b"			Art. 10, III
		Art. 7º, V, "c"	X		Art. 11
X		Art. 8º, I			

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:		CNPJ	Data da Análise
	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	05.164.356/0001-84	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	28/06/2025
	FI CAIXA ALIANÇA TP RF	05.164.358/0001-73	28/06/2025
	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	28/06/2025
	FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP	05.164.364/0001-20	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	28/06/2025
	FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	28/06/2025
	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO	35.536.532/0001-22	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	28/06/2025
	FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	10.740.658/0001-93	28/06/2025
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	28/06/2025


	<b>FIC FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA</b>	01.525.057/0001-77	28/06/2025
	<b>FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA</b>	10.551.382/0001-03	28/06/2025
	<b>FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50</b>	03.737.217/0001-77	28/06/2025
<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>			
<b>Estrutura da Instituição</b>	A CAIXA Asset tem um Diretor-Presidente e duas Diretorias Executivas. Uma lida com produtos e a outra com a gestão de recursos, incluindo a gerência de fundos tradicionais e estruturados. Além disso, há uma Superintendência que cuida de riscos, controles internos e governança. A estrutura inclui órgãos colegiados para decisões, com representantes das unidades da companhia.		
<b>Segregação de Atividades</b>	A CAIXA DTVM atualmente oferece apenas serviços de gestão de Fundos de Investimento de forma independente, com sua própria mesa de operações. Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A VIART é responsável pela administração fiduciária e custódia, com atividades divididas entre duas Gerências Nacionais.		
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	A equipe de investimentos é dividida em renda fixa, variável e fundos de fundos. As decisões de investimento são feitas em comitês separados, com processos distintos. A maioria dos executivos tem mais de 15 anos na empresa. A rotatividade aumentou desde 2019, mas isso não afetou os negócios. As áreas de auditoria interna e jurídica são do grupo, enquanto risco e compliance são segregadas e reportam ao CEO.		
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	A CAIXA DTVM é uma subsidiária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, criada em 14/04/2021 em São Paulo. Aprovada pelo BCB em 27/09/2021, ela gerencia fundos de investimento da instituição. A divisão busca melhorar serviços, processos de governança e transparência com clientes.		
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	O portfólio de fundos de investimento da CAIXA DTVM tem 404 produtos, incluindo fundos de renda fixa, ações, multimercados, cambial, ETF, FGTS, estrangeiros, imobiliários e direitos creditórios.		
<b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>	A gestora tem uma abordagem conservadora aos riscos, com controles fortes. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês com executivos seniores. A empresa utiliza ferramentas para avaliar atividades e ajusta seu investimento. Produz relatórios mensais sobre desempenho e risco. A política de risco é baseada em regulamentos internos e externos, e a gestora controla e monitora riscos de crédito, mercado e liquidez.		
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	A concentração de volumes financeiros é acompanhada por prazo e cotistas, usando projeções de fluxo de caixa baseadas em histórico. O risco de liquidez é medido pela classificação dos ativos e prazos. Limites de exposição são definidos pelo perfil do passivo e testados periodicamente.		
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.		
<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	A CAIXA ASSET DTVM, possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 532.148.053.749,86 reais.		

<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	Avaliando os Fundos de Investimentos geridos no acumulado dos últimos dois anos (2022 e 2023), os fundos performaram próximos de seus índices de benchmark, se mostrando aderentes à Política de Investimento contida em seu regulamento.
<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	As atividades da área de compliance da CAIXA Asset incluem monitoramento, acompanhamento e controle de procedimentos e documentos para gerir o sistema de compliance e interagir com órgãos reguladores, trabalhando junto à área de controle e risco. A área também promove conteúdos sobre temas como ética e integridade, utilizando vídeos, lives, eventos, cards e comunicações eletrônicas.
<b>Outros critérios de análise</b>	Não há

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

<b>Local:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT</b>	<b>Data</b>	28/06/2025
---------------	--	-------------	------------

<b>VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>			
	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Miguel Souza de Andrade Júnior	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
Antonio Carlos Mariano Santiago	Membro do Comitê de Investimento	621.555.801-00	
Gildomar Alves da Silva Junior	Membro do Comitê de Investimento	029.345.421-30	

---

## DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.



---

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

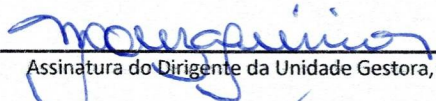
Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

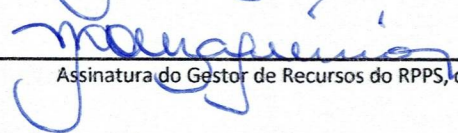
Ciente.

---



Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---



Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0625003

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT	CNPJ	15.024.029/0001-80
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT	CNPJ	03.556.113/0001-66

**II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

		ADMINISTRADOR	X	GESTOR
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04	
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz)	Data Constituição	12/01/1861	
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600	
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador	
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Banco Múltiplo	

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo(a)	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo(a)	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	X

**III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11
X	Art. 8º, I		

**IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

	CNPJ	Data da Análise
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	05.164.356/0001-84	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	28/06/2025
FI CAIXA ALIANÇA TP RF	05.164.358/0001-73	28/06/2025
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	28/06/2025
FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP	05.164.364/0001-20	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	28/06/2025
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	28/06/2025
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO	35.536.532/0001-22	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	28/06/2025
FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	10.740.658/0001-93	28/06/2025
FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	28/06/2025


	<b>FIC FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA</b>	01.525.057/0001-77	28/06/2025
	<b>FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA</b>	10.551.382/0001-03	28/06/2025
	<b>FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50</b>	03.737.217/0001-77	28/06/2025
<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>			
<b>Estrutura da Instituição</b>	A VIART é responsável pela administração fiduciária, serviços qualificados e gestão de fundos estruturados. Além disso, conta com a Superintendência Nacional para gestão de fundos especiais e a gerência nacional para gerenciamento de riscos e compliance. A VIART possui órgãos colegiados para tomada de decisão, como o Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, o Comitê de Planejamento e Gestão, o Comitê de Gestão de Fundos Mútuos, entre outros.		
<b>Segregação de Atividades</b>	Os serviços de administração fiduciária incluem representação legal de fundos de investimento, elaboração de documentos e coordenação de atos societários. Também envolve análise de operações de investimento e conformidade com legislação. Informações periódicas são enviadas a cotistas e órgãos reguladores. A gestão discricionária segue diretrizes de comitês, com abordagem top-down e visão de longo prazo. O processo de investimento considera a política, análise econômico-financeira e aspectos fiscais e ambientais.		
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	Os empregados que trabalham na Administração Fiduciária têm uma média de mais de 10 anos de serviço na CAIXA. A CAIXA oferece uma Universidade Corporativa com cursos de aperfeiçoamento e incentiva certificações bancárias, além de disponibilizar verbas anuais para cursos de graduação e idiomas. Foi criada a Escola de Negócios VIART para desenvolver ações para o corpo técnico. Assim, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada, com boa experiência e baixa rotatividade.		
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA") é uma instituição financeira pública criada em 12 de janeiro de 1861 por Dom Pedro II. Houve várias mudanças em sua estrutura, como a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários. A gestão de recursos de terceiros começou em 1991 e, desde 1998, é feita separadamente, assegurando transparência e ética.		
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.		
<b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>	A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.		

<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes: *solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, doação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas. *Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	A Caixa Econômica Federal, possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 666.149.451.025,99 reais.
<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	Avaliando os Fundos de Investimentos geridos no acumulado dos últimos dois anos, os fundos performaram próximos de seus índices de benchmark, se mostrando aderentes à Política de Investimento contida em seu regulamento.
<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	As atividades da área de Compliance da VIART são técnicas e envolvem monitoramento e controle dos procedimentos e documentos para gerir governança, compliance e relacionamento com órgãos reguladores. A Gerência Nacional de Administração Fiduciária monitora serviços de terceiros e a conformidade com normas legais. A metodologia de monitoramento é desenvolvida pelas unidades da VIART com apoio da equipe de gerenciamento de risco.
<b>Outros critérios de análise</b>	Não há

#### VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

<b>Local:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT</b>	<b>Data</b>	<b>28/06/2025</b>
---------------	--	-------------	-------------------

VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:			
	Cargo	CPF	Assinatura
Miguel Souza de Andrade Júnior	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
Antonio Carlos Mariano Santiago	Membro do Comitê de Investimento	621.555.801-00	
Gildomar Alves da Silva Junior	Membro do Comitê de Investimento	029.345.421-30	



## DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado. Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

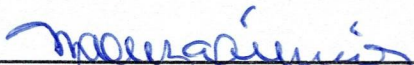
Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

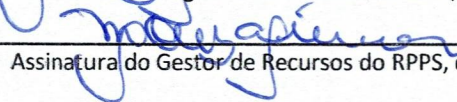
Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.



Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0625003


<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT	CNPJ	15.024.029/0001-80
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT	CNPJ	03.556.113/0001-66

<b>II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz)	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador
Controlador/ Grupo Econômico	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04

<b>Principais contatos com RPPS</b>			
	Cargo	E-mail	Telefone
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo(a)	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?	Sim		Não	X
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	

Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não		Página Internet:	<a href="https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx</a>
-------------------------------------	-----	---	-----	--	------------------	---



**III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A instituição está sendo credenciada para os Serviços de Custódia dos Fundos de Investimentos da Caixa Econômica Federal.

**VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO**

<b>Estrutura da Instituição</b>	A VIART é responsável pela administração fiduciária, serviços qualificados e gestão de fundos estruturados. Além disso, conta com a Superintendência Nacional para gestão de fundos especiais e a gerência nacional para gerenciamento de riscos e compliance. A VIART possui órgãos colegiados para tomada de decisão, como o Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, o Comitê de Planejamento e Gestão, o Comitê de Gestão de Fundos Mútuos, entre outros.
<b>Segregação de Atividades</b>	Os serviços de administração fiduciária incluem representação legal de fundos de investimento, elaboração de documentos e coordenação de atos societários. Também envolve análise de operações de investimento e conformidade com legislação. Informações periódicas são enviadas a cotistas e órgãos reguladores. A gestão discricionária segue diretrizes de comitês, com abordagem top-down e visão de longo prazo. O processo de investimento considera a política, análise econômico-financeira e aspectos fiscais e ambientais.
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	Os empregados que trabalham na Administração Fiduciária têm uma média de mais de 10 anos de serviço na CAIXA. A CAIXA oferece uma Universidade Corporativa com cursos de aperfeiçoamento e incentiva certificações bancárias, além de disponibilizar verbas anuais para cursos de graduação e idiomas. Foi criada a Escola de Negócios VIART para desenvolver ações para o corpo técnico. Assim, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada, com boa experiência e baixa rotatividade.
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA") é uma instituição financeira pública criada em 12 de janeiro de 1861 por Dom Pedro II. Houve várias mudanças em sua estrutura, como a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários. A gestão de recursos de terceiros começou em 1991 e, desde 1998, é feita separadamente, assegurando transparência e ética.
<b>Principais Categorias e Serviços Prestados</b>	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes: *solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, doação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas. *Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.



---

## DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE EM OPERAÇÕES DIRETAS COM TÍTULOS PÚBLICOS

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º e art. 23º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento dos custodiantes em caso de contratação de prestadores de serviços de custódia. O art. 105, parágrafo único, da Portaria MPT nº 1.467/2022, destaca a necessidade de credenciamento quanto aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS. Deverão ser observados, neste credenciamento, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional e o padrão ético de conduta da instituição credenciada.

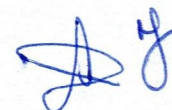
Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Custodiante, deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 32, de 19/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MPT nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

---



---

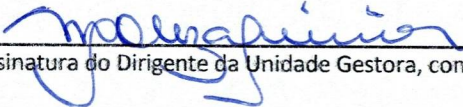
Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

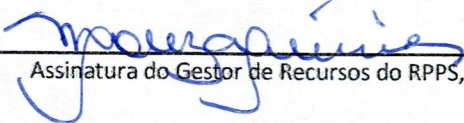
A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

---

  
Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

  
Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0625003

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT	CNPJ	15.024.029/0001-80
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT	CNPJ	03.556.113/0001-66

**II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz)	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600

Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador
Controlador/ Grupo Econômico	Caixa Econômica Federal		CNPJ 00.360.305/0001-04

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo(a)	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	

Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não	Página Internet	<a href="https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx</a>
-------------------------------------	-----	---	-----	-----------------	---

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	05.164.356/0001-84	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	10/02/2006
FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	05/07/2006
FI CAIXA ALIANÇA TP RF	05.164.358/0001-73	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	01/11/2005
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	30/08/2012
FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP	05.164.364/0001-20	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	18/07/2005
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	03/02/2009
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	28/05/2010
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	16/08/2012
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	09/07/2010
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/07/2010
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	04/11/2016
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO	35.536.532/0001-22	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	15/04/2020
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	11/05/2012
FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	16/08/2012
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	18/04/2012
FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	10.740.658/0001-93	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/03/2010
FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	27/10/2009
FIC FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA	01.525.057/0001-77	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	15/01/1997
FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	19/04/2010
FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50	03.737.217/0001-77	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	18/02/2008
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

**IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS**

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	05.164.356/0001-84	SIM	09/02/2006
FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	SIM	27/06/2006
FI CAIXA ALIANÇA TP RF	05.164.358/0001-73	SIM	25/10/2005
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	SIM	29/04/2025
FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP	05.164.364/0001-20	SIM	24/02/2025
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	SIM	18/08/2015
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	SIM	03/03/2009
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	SIM	13/09/2011
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	SIM	30/07/2009
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	SIM	30/07/2009
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	SIM	18/08/2015
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO	35.536.532/0001-22	SIM	15/04/2020
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	SIM	05/12/2008
FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	SIM	13/09/2011
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	SIM	05/12/2008
FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	10.740.658/0001-93	SIM	03/03/2009
FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	SIM	28/01/2009
FIC FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA	01.525.057/0001-77	SIM	05/11/2002
FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	SIM	28/11/2008
FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50	03.737.217/0001-77	SIM	30/11/2007

**V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):**

O cadastro de clientes na CAIXA é estabelecido em um manual interno, que inclui procedimentos, regras e controles relacionados ao conteúdo mínimo do cadastro, documentos de identificação válidos, verificação de pessoa politicamente exposta, identificação de beneficiários finais, verificação de rendimentos e situação patrimonial, atualização do cadastro, informações sobre representantes legais, entre outros. A CAIXA também possui normas internas para a análise do perfil do investidor, incluindo metodologia de classificação, produtos sujeitos à análise, procedimentos operacionais e controles internos. Esse processo faz parte da adequação dos investimentos, suportado por três pilares: Análise de Perfil do Investidor CAIXA, Perfil do Produto e Distribuição.

**VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO**


<b>Estrutura da Instituição</b>	A VIART é responsável pela administração fiduciária, serviços qualificados e gestão de fundos estruturados. Além disso, conta com a Superintendência Nacional para gestão de fundos especiais e a gerência nacional para gerenciamento de riscos e compliance. A VIART possui órgãos colegiados para tomada de decisão, como o Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, o Comitê de Planejamento e Gestão, o Comitê de Gestão de Fundos Mútuos, entre outros.
<b>Segregação de Atividades</b>	Os serviços de administração fiduciária incluem representação legal de fundos de investimento, elaboração de documentos e coordenação de atos societários. Também envolve análise de operações de investimento e conformidade com legislação. Informações periódicas são enviadas a cotistas e órgãos reguladores. A gestão discricionária segue diretrizes de comitês, com abordagem top-down e visão de longo prazo. O processo de investimento considera a política, análise econômico-financeira e aspectos fiscais e ambientais.
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	Os empregados que trabalham na Administração Fiduciária têm uma média de mais de 10 anos de serviço na CAIXA. A CAIXA oferece uma Universidade Corporativa com cursos de aperfeiçoamento e incentiva certificações bancárias, além de disponibilizar verbas anuais para cursos de graduação e idiomas. Foi criada a Escola de Negócios VIART para desenvolver ações para o corpo técnico. Assim, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada, com boa experiência e baixa rotatividade.
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA") é uma instituição financeira pública criada em 12 de janeiro de 1861 por Dom Pedro II. Houve várias mudanças em sua estrutura, como a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários. A gestão de recursos de terceiros começou em 1991 e, desde 1998, é feita separadamente, assegurando transparência e ética.
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.

<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes: *solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, doação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas. *Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
<b>Volume de ativos sob sua gestão</b>	A Caixa Econômica Federal, possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 666.149.451.025,99 reais.
<b>Outros critérios de análise</b>	Não há

#### VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

<b>Local:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT</b>	<b>Data</b>	<b>28/06/2025</b>
---------------	--	-------------	-------------------

<b>VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Miguel Souza de Andrade Júnior	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
Antonio Carlos Mariano Santiago	Membro do Comitê de Investimento	621.555.801-00	
Gildomar Alves da Silva Junior	Membro do Comitê de Investimento	029.345.421-30	

---

## CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.



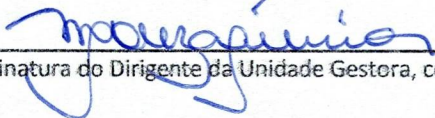
---

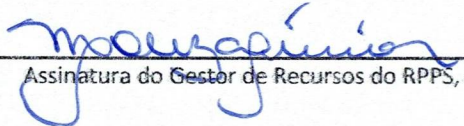
O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

  
Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

  
Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

### ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

<b>Nome Fundo</b>	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM	<b>CNPJ</b>	11.060.913/0001-10
<b>Administrador</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>Nº Termo Cred.</b>	003
<b>Gestor</b>	CAIXA DTVM S.A.	<b>Nº Termo Cred.</b>	004
<b>Custodiante</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04

#### Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

X	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"	Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"	Art. 10º, III
	Art. 7º, IV	Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"	Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"	Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"	Art. 9º, III
	Art. 8º, I	

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence – Seção 2 ANBIMA	-	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-qdd/QDD_5187.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-qdd/QDD_5187.pdf</a>
2. Regulamento	24/02/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5187.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5187.pdf</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	04/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-laminas-comerciais/LAC_5187.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-laminas-comerciais/LAC_5187.pdf</a>
4. Formulário de informações complementares	02/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5187.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5187.pdf</a>
5. Perfil Mensal	04/2025	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
6. Demonstração de Desempenho	Referente a junho/2024	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5187.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5187.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2024	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>

#### II.5 Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição das cotas do fundo é realizada pelo Distribuidor Caixa Econômica Federal.

Resumo das informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:	30/07/2009	Data de Início das Atividades:	01/07/2010	
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade			
	O objetivo da CLASSE é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.			
Público-alvo:	Investidor em Geral			
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)		0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		0	
	Prazo Total (dias)		0	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		0,00%	
	Taxa de saída (%)		0,00%	
	Taxa de Administração (%)		0,20% a.a.	
	Taxa de Performance			
	Índice de referencia		Frequência	Linha-d'água
	Não Possui		Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM, administrado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos. Analisando a rentabilidade acumulada dos últimos dois anos (2023 e 2024), o fundo rentabilizou 18,56%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 19,03%, representando 97,53% do seu Benchmark.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.			

Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Exposição ao Risco de Capital; Risco de Contraparte e Risco Operacional.
--	---

**Histórico de Rentabilidade do Fundo:**


Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2024	826	R\$ 6.393.295.147,70	4,380492	5,89%	6,16%	95,62%
2023	914	R\$ 7.603.591.100,02	4,135653	11,96%	12,13%	98,62%
2022	939	R\$ 7.960.289.495,76	3,693724	9,68%	9,78%	98,98%
2021	1023	R\$ 12.444.051.491,75	3,368083	4,33%	4,57%	94,75%
2020	976	R\$ 20.761.505.098,56	3,228834	7,74%	8,04%	96,27%

**Análise da Carteira do Fundo de Investimento**

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	% do PL
	Título Público Federal	100,00%
Disponibilidades, Valores a Pagar e Valores a Receber	0,00%	
-	-	
-	-	
-	-	

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Conforme o Regulamento, o fundo não possui prazo de carência e possui prazo para pagamento dos resgates (D+0), ou seja, o dinheiro será creditado na conta no mesmo dia da solicitação, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Fitch Rating		Forte
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
Data:		28/06/2025	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Miguel Souza de Andrade Júnior	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
Antonio Carlos Mariano Santiago	Membro do Comitê de Investimento	621.555.801-00	
Gildomar Alves da Silva Junior	Membro do Comitê de Investimento	029.345.421-30	

### ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

<b>Nome Fundo</b>	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM			<b>CNPJ</b>	10.740.670/0001-06
<b>Administrador</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>Nº Termo Cred.</b>	003	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04
<b>Gestor</b>	CAIXA DTVM S.A.	<b>Nº Termo Cred.</b>	004	<b>CNPJ</b>	42.040.639/0001-40
<b>Custodiante</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04

#### Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

X	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"	Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"	Art. 10º, III
	Art. 7º, IV	Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"	Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"	Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"	Art. 9º, III
	Art. 8º, I	

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence – Seção 2 ANBIMA	-	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5464.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5464.pdf</a>
2. Regulamento	25/02/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_5464.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_5464.pdf</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	04/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas-comerciais/LIAC_5464.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas-comerciais/LIAC_5464.pdf</a>
4. Formulário de informações complementares	03/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_5464.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_5464.pdf</a>
5. Perfil Mensal	04/2025	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
6. Demonstração de Desempenho	Referente a junho/2024	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/De_m_5464.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/De_m_5464.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2024	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>

#### II.5 Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição das cotas do fundo é realizada pelo Distribuidor Caixa Econômica Federal.

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	03/03/2009	Data de Início das Atividades:	18/05/2010
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade		
	O objetivo da CLASSE é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Público-alvo:	Investidor em Geral		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	0	
	Prazo Total (dias)	0	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	0,00%	
	Taxa de saída (%)	0,00%	
	Taxa de Administração (%)	0,20% a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
Não Possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM, administrado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos. Analisando a rentabilidade acumulada dos últimos dois anos (2023 e 2024), o fundo rentabilizou 23,57%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 23,96%, representando 98,37% do seu Benchmark.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		

Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Exposição ao Risco de Capital; Risco de Contraparte e Risco Operacional.
--	---

**Histórico de Rentabilidade do Fundo:**

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2024	1130	R\$ 8.167.774.869,09	3,705312	9,33%	9,46%	98,63%
2023	1190	R\$ 8.470.280.308,74	3,389037	13,02%	13,25%	98,27%
2022	1180	R\$ 6.554.390.657,61	2,997088	11,74%	12,02%	97,67%
2021	1241	R\$ 6.465.382.741,43	2,683589	2,69%	2,93%	91,81%
2020	1361	R\$ 16.753.976.831,37	2,613017	3,63%	3,84%	94,53%

**Análise da Carteira do Fundo de Investimento**

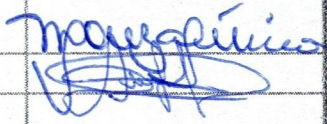
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Título Público Federal		100,00%
	Disponibilidades, Valores a Pagar e Valores a Receber		0,00%
	-		-
	-		-

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Conforme o Regulamento, o fundo não possui prazo de carência e possui prazo para pagamento dos resgates (D+0), ou seja, o dinheiro será creditado na conta no mesmo dia da solicitação, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Fitch Rating		Forte
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
Data:		28/06/2025	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Miguel Souza de Andrade Júnior	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
Antonio Carlos Mariano Santiago	Membro do Comitê de Investimento	621.555.801-00	
Gildomar Alves da Silva Junior	Membro do Comitê de Investimento	029.345.421-30	



### ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

<b>Nome Fundo</b>	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIM			<b>CNPJ</b>	05.164.356/0001-84
<b>Administrador</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>Nº Termo Cred.</b>	003	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04
<b>Gestor</b>	CAIXA DTVM S.A.	<b>Nº Termo Cred.</b>	004	<b>CNPJ</b>	42.040.639/0001-40
<b>Custodiante</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04

#### Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, IV		Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III
	Art. 8º, I		

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence – Seção 2 ANBIMA	-	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-qdd/QDD_5462.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-qdd/QDD_5462.pdf</a>
2. Regulamento	20/02/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5462.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5462.pdf</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	04/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-laminas-comerciais/LAC_5462.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-laminas-comerciais/LAC_5462.pdf</a>
4. Formulário de informações complementares	02/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5462.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5462.pdf</a>
5. Perfil Mensal	04/2025	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosrag">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosrag</a>
6. Demonstração de Desempenho	Referente a junho/2024	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5462.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5462.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2024	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosrag">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosrag</a>

#### II.5 Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição das cotas do fundo é realizada pelo Distribuidor Caixa Econômica Federal.

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	09/02/2006	Data de Início das Atividades:	10/02/2006
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade		
	O objetivo da CLASSE é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Público-alvo:	Investidor em Geral		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	0	
	Prazo Total (dias)	0	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	0,00%	
	Taxa de saída (%)	0,00%	
	Taxa de Administração (%)	0,20% a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O Fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIM, administrado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos. Analisando a rentabilidade acumulada dos últimos dois anos (2023 e 2024), o fundo rentabilizou 24,92%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 25,33%, representando 98,38% do seu Benchmark.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		

Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistêmico e de Regulação e Risco Proveniente do uso de Derivativos; Exposição ao Risco de Capital; Risco de Contraparte e Risco Operacional.
--	--

**Histórico de Rentabilidade do Fundo:**


Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2024	740	R\$ 11.311.864.366,70	5,936996	10,56%	10,89%	96,97%
2023	724	R\$ 11.756.324.476,80	5,367423	12,99%	13,03%	99,70%
2022	642	R\$ 16.549.368.546,86	4,750778	12,41%	12,38%	100,24%
2021	531	R\$ 13.602.429.580,61	4,225711	4,34%	4,44%	97,75%
2020	412	R\$ 3.745.587.728,16	4,049998	2,46%	2,75%	89,45%

**Análise da Carteira do Fundo de Investimento**

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
		Título Público Federal	
	Disponibilidades, Valores a Pagar e Valores a Receber		0,04%
	-		-
	-		-
	-		-

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	

<b>Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN</b>	SIM		
<b>Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)</b>	Não Disponibilizado pela instituição.		
<b>Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS</b>	Conforme o Regulamento, o fundo não possui prazo de carência e possui prazo para pagamento dos resgates (D+0), ou seja, o dinheiro será creditado na conta no mesmo dia da solicitação, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		
<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>		<b>Nota</b>
	Não Disponibilizado pela Instituição		-
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.		
<b>Comentários Adicionais</b>	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
<b>Data:</b>		<b>28/06/2025</b>	
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Miguel Souza de Andrade Júnior	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
Antonio Carlos Mariano Santiago	Membro do Comitê de Investimento	621.555.801-00	
Gildomar Alves da Silva Junior	Membro do Comitê de Investimento	029.345.421-30	

### ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

<b>Nome Fundo</b>	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM			<b>CNPJ</b>	17.502.937/0001-68
<b>Administrador</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>Nº Termo Cred.</b>	003	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04
<b>Gestor</b>	CAIXA DTVM S.A.	<b>Nº Termo Cred.</b>	004	<b>CNPJ</b>	42.040.639/0001-40
<b>Custodiante</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04

#### Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
Art. 7º, I, "c"		Art. 10º, I
Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
Art. 7º, IV		Art. 11º
Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
Art. 7º, V, "c"	X	Art. 9º, III
Art. 8º, I		

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence – Seção 2 ANBIMA	-	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5929.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5929.pdf</a>
2. Regulamento	22/05/2025	<a href="https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica">https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	04/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas-comerciais/LAC_5929.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas-comerciais/LAC_5929.pdf</a>
4. Formulário de informações complementares	17/05/2023	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_5929.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_5929.pdf</a>
5. Perfil Mensal	04/2025	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
6. Demonstração de Desempenho	Referente a junho/2024	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_5929.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_5929.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	30/09/2024	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>

#### II.5 Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição das cotas do fundo é realizada pelo Distribuidor Caixa Econômica Federal.

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	07/02/2018	Data de Início das Atividades:	16/10/2018
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade		
	A CLASSE busca valorizar suas cotas por meio de investimentos em recibos de ações de empresas estrangeiras negociados no Brasil, visando rentabilidade diferenciada, sem garantia de retorno. A seleção dos ativos é baseada em análises econômicas nacionais e internacionais, com decisões tomadas por comitês da GESTORA. A carteira estará exposta a riscos de variação de juros, inflação, ações, câmbio e ativos do exterior, inclusive via derivativos, podendo haver perdas nas aplicações.		
Público-alvo:	Investidor em Geral		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	1	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	3	
	Prazo Total (dias)	4	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	0,00%	
	Taxa de saída (%)	0,00%	
	Taxa de Administração (%)	0,70% a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
Não Possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O Fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM, administrado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos. Analisando a rentabilidade acumulada dos últimos dois anos (2023 e 2024), o fundo rentabilizou 110,23%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 115,48%, representando 95,45% do seu Benchmark.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		

Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Exposição ao Risco de Capital; Risco proveniente de mercado externo; Risco de Contraparte e Risco Operacional.
--	---

**Histórico de Rentabilidade do Fundo:**

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2024	455	R\$ 3.298.833.640,03	10,29095667	68,29%	70,59%	96,74%
2023	468	R\$ 1.995.875.754,00	6,11531837	24,92%	26,31%	94,72%
2022	510	R\$ 1.938.590.167,99	4,89532131	-28,54%	-28,06%	101,71%
2021	529	R\$ 3.890.658.229,39	6,850323	30,53%	33,65%	90,73%
2020	191	R\$ 1.987.917.698,76	5,24896	54,75%	54,04%	101,31%

**Análise da Carteira do Fundo de Investimento**

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Cotas de Fundos		1,44%
	Ações, Debêntures e Derivados		98,65%
	Disponibilidades, Valores a Pagar e Valores a Receber		-0,06%
	-		-
	-		-
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	05.164.375/0001-00	-	1,44%
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-



### ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

<b>Nome Fundo</b>	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM			<b>CNPJ</b>	15.154.220/0001-47
<b>Administrador</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>Nº Termo Cred.</b>	003	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04
<b>Gestor</b>	CAIXA DTVM S.A.	<b>Nº Termo Cred.</b>	004	<b>CNPJ</b>	42.040.639/0001-40
<b>Custodiante</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04

#### Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, IV		Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III
X	Art. 8º, I		

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence – Seção 2 ANBIMA	-	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-qdd/QDD_5841.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-qdd/QDD_5841.pdf</a>
2. Regulamento	10/03/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5841.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5841.pdf</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	04/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-laminas-comerciais/LAC_5841.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-laminas-comerciais/LAC_5841.pdf</a>
4. Formulário de informações complementares	03/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5841.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5841.pdf</a>
5. Perfil Mensal	04/2025	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
6. Demonstração de Desempenho	Referente a junho/2024	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5841.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5841.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	30/09/2024	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>

#### II.5 Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição das cotas do fundo é realizada pelo Distribuidor Caixa Econômica Federal.

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	26/01/2012	Data de Início das Atividades:	01/11/2012
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade		
	A CLASSE tem como objetivo superar o Índice Small Cap (SMLL) por meio de gestão ativa, investindo em ações de empresas com menor capitalização de mercado, sem garantia de rentabilidade. A seleção dos ativos é baseada em análises econômicas nacionais e internacionais, com decisões tomadas por comitês da GESTORA. A carteira estará exposta a riscos de variações nos preços de ações ou índices, inclusive via derivativos, podendo haver perdas nas aplicações.		
Público-alvo:	Investidor em Geral		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	1	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	3	
	Prazo Total (dias)	4	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	0,00%	
	Taxa de saída (%)	0,00%	
	Taxa de Administração (%)	1,50% a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
Não Possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O Fundo CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM, administrado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos. Analisando a rentabilidade acumulada dos últimos dois anos (2023 e 2024), o fundo rentabilizou -13,30%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período -12,20%, representando 109,02% do seu Benchmark.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Os Fatos Relevantes publicados foram analisados e não demonstram risco de aplicação ao RPPS.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		

Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Exposição ao Risco de Capital; Risco de Contraparte e Risco Operacional.
--	---

**Histórico de Rentabilidade do Fundo:**

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2024	4205	R\$ 480.746.975,23	1,183103	-25,55%	-25,03%	102,08%
2023	5427	R\$ 702.099.612,74	1,589239	16,45%	17,12%	96,11%
2022	6919	R\$ 569.834.602,44	1,364647	-15,32%	-15,06%	101,73%
2021	10347	R\$ 889.447.105,88	1,611693	-8,38%	-16,21%	51,70%
2020	15069	R\$ 1.388.354.610,95	1,944823	-3,24%	-0,66%	490,91%

**Análise da Carteira do Fundo de Investimento**

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	% do PL
	Cotas de Fundos	4,58%
	Ações, Debêntures e Derivados	93,91%
	Disponibilidades, Valores a Pagar e Valores a Receber	1,52%
	-	-
	-	-

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	05.164.375/0001-00	-	4,58%
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-



### ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

<b>Nome Fundo</b>	CAIXA FIF INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP – Resp Ltda	<b>CNPJ</b>	30.036.235/0001-02
<b>Administrador</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>Nº Termo Cred.</b>	003
<b>Gestor</b>	CAIXA DTVM S.A.	<b>Nº Termo Cred.</b>	004
<b>Custodiante</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04

#### Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
Art. 7º, I, "c"	X	Art. 10º, I
Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
Art. 7º, IV		Art. 11º
Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III
Art. 8º, I		

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence – Seção 2 ANBIMA	-	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_6999.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_6999.pdf</a>
2. Regulamento	27/02/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_6999.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_6999.pdf</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	04/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas-comerciais/LAC_6999.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas-comerciais/LAC_6999.pdf</a>
4. Formulário de informações complementares	02/2025	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_6999.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_6999.pdf</a>
5. Perfil Mensal	04/2025	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
6. Demonstração de Desempenho	Referente a junho/2024	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_6999.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_6999.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	30/06/2024	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>

#### II.5 Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição das cotas do fundo é realizada pelo Distribuidor Caixa Econômica Federal.

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	07/02/2018	Data de Início das Atividades:	16/10/2018
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade		
	A CLASSE tem como objetivo valorizar suas cotas por meio de investimentos nos mercados de renda fixa e variável, sem concentração em um único ativo ou fator de risco e sem garantia de rentabilidade. No mercado de renda variável, atuará principalmente com derivativos vinculados ao S&P500. A carteira terá prazo médio superior a 365 dias.		
Público-alvo:	Investidor em Geral		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		1
	Prazo Total (dias)		1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		0,00%
	Taxa de saída (%)		0,00%
	Taxa de Administração (%)		0,80% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
Não Possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O Fundo CAIXA FIF INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP – Resp Ltda, administrado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos. Analisando a rentabilidade acumulada dos últimos dois anos (2023 e 2024), o fundo rentabilizou 71,39%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 25,33%, representando 281,84% do seu Benchmark.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		

Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Exposição ao Risco de Capital; Risco proveniente de mercado externo; Risco de Contraparte e Risco Operacional.
--	---

**Histórico de Rentabilidade do Fundo:**

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2024	8738	R\$ 2.100.762.128,65	2,669434	28,65%	10,89%	263,09%
2023	6530	R\$ 1.635.814.462,49	2,075101	33,22%	13,03%	255,00%
2022	8904	R\$ 1.723.160.287,50	1,557673	-11,97%	-19,44%	61,57%
2021	19787	R\$ 3.768.911.648,33	1,769554	32,82%	26,88%	122,10%
2020	6899	R\$ 672.183.314,73	1,332235	11,19%	2,93%	381,91%

**Análise da Carteira do Fundo de Investimento**

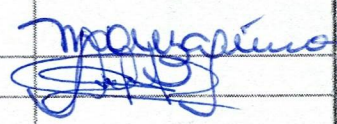
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
		Título Público Federal	
	Disponibilidades, Valores a Pagar e Valores a Receber		-1,02%
	-		-
	-		-
	-		-

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não há	-	Não há
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	
-	-	-	

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Conforme o Regulamento, o fundo não possui prazo de carência e possui prazo para pagamento dos resgates (D+1), ou seja, o dinheiro será creditado na conta no 1º dia útil após a solicitação, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		
Nota de Risco de Crédito	<b>Agência de risco</b>		<b>Nota</b>
	Não Disponibilizado pela Instituição		-
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com o mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
		<b>Data:</b>	<b>28/06/2025</b>
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Miguel Souza de Andrade Júnior	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
Antonio Carlos Mariano Santiago	Membro do Comitê de Investimento	621.555.801-00	
Gildomar Alves da Silva Junior	Membro do Comitê de Investimento	029.345.421-30	